



**RESOLUÇÃO CIB Nº 385/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a proposta nº 12489986000123008, referente a aquisição de equipamentos médico-assistenciais no valor de R\$ 280.613,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e treze reais) para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Alvarães-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde, com base no dispositivo citado acima; e

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

**Considerando** a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.044092/2023-51 (SIGED) que dispõe sobre a proposta nº 12489986000123008, referente a aquisição de equipamentos médico-assistenciais no valor de R\$ 280.613,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e treze reais) para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Alvarães-AM;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos médicos assistenciais tem como objetivo ampliar as ofertas dos serviços da saúde, além de melhorar a qualidade de atendimentos aos usuários do SUS no município de Alvarães/AM;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

**RESOLVE:**

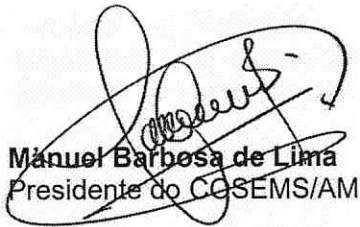
**APROVAR** a aquisição de equipamentos médico-assistenciais no valor de R\$ 280.613,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e treze reais), referente à proposta nº 12489986000123008, para ampliação do acesso aos serviços de saúde no município de Alvarães-AM.


**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 04 de dezembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 385/2023, datada de 04 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

  
**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde